

Memorando 9- 2.821/2023

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 27/06/2023 às 15:20:49

Segue em anexo, 1º Termo Aditivo ao Contrato 231/2022, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_231_2022_INOVE_ARQUITETURA_EIRELI_Assinado_pela_empresa_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	27/06/2023 15:25:42	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Jovani Martins	27/06/2023 15:36:10	1Doc	JOVANI MARTINS CPF 675.XXX.XXX-34
Christiano Dossa Silvestri	28/06/2023 08:30:26	1Doc	CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI CPF 022.XXX.XXX-8...
Taiany Blachka Botelho Kar...	28/06/2023 08:30:52	1Doc	TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL CPF 037.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D0EA-3CB7-4152-A980**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA INOVE ARQUITETURA EIRELI.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2.821/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **INOVE ARQUITETURA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Washington Luiz, nº 4074, Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ Nº 15.197.044/0001-20, telefone (46) 9 9971-3801, e-mail: ino-ve.projetos1@gmail.com, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Edson Ricardo Poletto, portador do CPF Nº 045.399.229-39 e do RG nº 9.241.828-6, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 114/2022, na modalidade de Dispensa de Licitação por Limite nº 28/2022, o qual gerou o Contrato nº 231/2022, celebrado em 14 de junho de 2022, objetivando a Contratação de Empresa para Serviços de Projetos de Prevenção de Incêndios e Desastres.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo o novo prazo de execução até 06/10/2023 e vigência contratual até 04/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa Inove Arquitetura Eireli, as quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, por previsão através da Cláusula Sétima do Contrato nº 231/2022, com fundamento legal no Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 27 de junho de 2023.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Inove Arquitetura Eireli
Edson Ricardo Poletto – Representante Legal
Contratada

Jovani Martins
Gestor do Contrato

Taiany Blachka Botelho Karl
Fiscal do Contrato

Christiano Dossa Silvestri
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 231/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Inove Arquitetura Eireli. CNPJ: 15.197.044/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. Novo Prazo Execução: 06/10/2023. Novo Prazo de Vigência: 04/02/2024. Origem: Dispensa de Licitação nº 28/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/06/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Edson Ricardo Poletto, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: EDSON RICARDO POLETO, EDSON LUIZ CENCI, JOVANI MARTINS, CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI e TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D0EA-3CB7-4152-A980> e informe o código D0EA-3CB7-4152-A980





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0EA-3CB7-4152-A980

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **EDSON RICARDO POLETTO** (CPF 045.XXX.XXX-39) em 27/06/2023 15:11:21 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/06/2023 15:25:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **JOVANI MARTINS** (CPF 675.XXX.XXX-34) em 27/06/2023 15:36:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CHRISTIANO DOSSA SILVESTRI** (CPF 022.XXX.XXX-89) em 28/06/2023 08:30:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **TAIANY BLACHKA BOTELHO KARL** (CPF 037.XXX.XXX-33) em 28/06/2023 08:30:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D0EA-3CB7-4152-A980>

Memorando 10- 2.821/2023

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 28/06/2023 às 09:07:47

Em anexo:

- Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 231/2022.

—
Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Publicacao_do_Extrato.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 231-2022 - INOVE ARQUITETURA EIRELI

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 231/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Inove Arquitetura Eireli. CNPJ: 15.197.044/0001-20. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. Novo Prazo Execução: 06/10/2023. Novo Prazo de Vigência: 04/02/2024. Origem: Dispensa de Licitação nº 28/2022. Fundamento Legal: Artigos 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 27/06/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Edson Ricardo Poletto, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:609D9A4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2023. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>